



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 14.899, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui Comissão Especial de Apoio à Transição de Governo Municipal e dá outras providências

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios norteadores da Administração Pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal/1988

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal, com o objetivo de assistir e prestar apoio técnico- administrativo à coordenação da transição do Governo para a gestão 2021-2024, composta dos seguintes membros:

- I- Indicação do atual Gestor:  
Cláudio Teixeira Brazão – Secretário de Educação  
Marco Antônio Campos – Diretor do Departamento de Finanças
- II- Indicação do Gestor Eleito:  
Alexandre Luiz Del Nero da Costa Marques- RG nº 12.223.669  
Eduardo Yoiti Delbianco Yamamoto Nascimento- RG nº 30.826.543-9

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

  
**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

  
**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**